



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.246, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.324 de 28/11/2014;

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 847.455,00** (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	Valor – R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FONTE 01	8	3.000,00
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.122.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	28	40.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.05	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2012	Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	86	3.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação		
02.04.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
28.846.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas – FONTE 01	112	50.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	147	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	150	30.000,00
15.452.0013.2050	Conservação, Manut. e Limpeza Vias Públicas		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	156	400.000,00
25.751.0013.1023	Iluminação Pública de Qualidade		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	167	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.246/15)

02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
12.122.0018.2024	Manut. Divisão de Planej. e Orçamento Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FONTE 01	252	20.000,00
02.08.05	Manutenção da Divisão de Cultura		
13.392.0023.2054	Manutenção de Festivais e Eventos Culturais		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	366	70.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	377	17.000,00
27.812.0028.1034	Revitalização de Campos Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	388	20.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	485	110.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.244.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 05	571	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	583	19.455,00
08.243.0031.2043	Seção Serviços de Proteção Social Especial		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FONTE 02	568	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			847.455,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2015 e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Física – FONTE 01	7	3.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.05	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2012	Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	87	3.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	148	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.246/15)

25.751.0013.1023	Iluminação Pública de Qualidade		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	166	35.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.05	Manutenção da Divisão de Cultura		
13.392.0023.2054	Manutenção de Festivais e Eventos Culturais		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	367	70.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas e científicas – FONTE 01	378	13.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	379	2.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	380	2.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	490	10.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.244.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	581	7.455,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 02	582	12.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			680.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			167.455,00
TOTAL			847.455,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, ao 1º de setembro de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração